



RESOLUÇÃO Nº 1.379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2023.

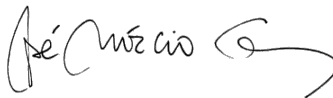
Projeto nº 18/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



André Luiz Vieira da Silva
1º Vice-Presidente



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

